

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de QUINTA DO SOL, CNPJ n.º 76.950.047/0001-88, com Sede na Praça Solange Marques, 259, Centro, CEP 87265-000, Quinta do Sol – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOÃO CLAUDIO ROMERO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.543.375-1 e CPF n.º 038.403.509-48, com domicílio especial na Praça Solange Marques, 259, Centro, CEP 87265-000, Quinta do Sol – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 029/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de Pavimentação Poliédrica para o Trecho na Vicinal que liga a Sede do Município e a Cooperativa Agrícola, com 11.077,29 m² de área”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.876.947-3 apenso ao protocolo n.º 07.970.548-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 029/2012, conforme o ofício nº 018/2013 – GP (fls. 02 do P.I. 11.876.947-3) do Prefeito de Quinta do Sol corroborado pela fiscalização (fls. 04 do P.I. 11.876.947-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 11.876.947-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 05 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 14 do protocolo integrado 11.876.947-3 apenso ao protocolo nº 07.970.548-9

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Richa Filho'.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nelson Leal Junior'.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Claudio Romero'.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
Prefeito de Quinta do Sol



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.878.947-3 apenso ao protocolo nº 07.970.548-9.
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quinta do Sol.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 029/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de agosto de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 05 de fevereiro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 14 do protocolo integrado nº 11.878.947-3 apenso ao protocolo nº 07.970.548-9.

DATA: 11 de abril de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 69640/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

Protocolo: 11.973.518-1

Parecer de Julgamento – Convite nº. 001/2013.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço convencional de transporte individual de passageiros (serviço de taxi), no Município de Curitiba e Região Metropolitana para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, de acordo com o estabelecido no Quadro Demonstrativo de Especificação Técnica, Anexo 01 deste Convite. **Preço máximo SEIL:** R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais). **Classificadas:** 1ª ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RÁDIO TAXI DE CURITIBA, CNPJ. 73.747.792/0001-36. Percentual de desconto proposto: 0,00% (zero por cento). **Classificada / Habilitada:** 1ª ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RÁDIO TAXI DE CURITIBA, CNPJ. 73.747.792/0001-36. Percentual de desconto proposto: 0,00% (zero por cento) – Vencedora do Certame.

Sala de Licitação do DER, 3º andar, em 26 de julho de 2013.
José Apoloni Filho Rafael Keller Marcos Luiz Tavares
Presidente Membro Membro

R\$ 168,00 - 69724/2013

RERRATIFICAÇÃO INFORMAÇÃO Nº: 01/2013 – AT SUBSTITUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE JULHO DE 2013, EDIÇÃO Nº 9005 DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Informação nº: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

Protocolo nº: 12.014.818-4/2013

Assunto: Objetiva a fixação de condicionantes mínimos exigíveis e estabelece os procedimentos para absorção de trechos rodoviários municipais ou federais à malha rodoviária estadual.

ÂMBITO DA APLICAÇÃO: Aplica-se exclusivamente aos procedimentos de Estadualização de Trechos Rodoviários Federais e Municipais.

DATA AUTORIZAÇÃO: 18/07/2013

DISPONÍVEL EM:

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=184>

Em, 22 de julho de 2013.

Aldair Wanderlei Petry
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
em exercício

R\$ 264,00 - 69782/2013

RERRATIFICAÇÃO INFORMAÇÃO Nº: 02/2013 – AT SUBSTITUIÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE JULHO DE 2013, EDIÇÃO Nº 9005 DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Informação nº: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013

Protocolo nº: 12.014.818-4/2013

Assunto: Objetiva a fixação de condicionantes mínimos exigíveis e estabelece os procedimentos para exclusão de trechos rodoviários estaduais.

ÂMBITO DA APLICAÇÃO: Aplica-se exclusivamente aos procedimentos de Federalização de Trechos Rodoviários Estaduais e Municipalização de Trechos Rodoviários Estaduais.

DATA AUTORIZAÇÃO: 18/07/2013

DISPONÍVEL EM:

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=184>

Em, 22 de julho de 2013.

Aldair Wanderlei Petry
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
em exercício

R\$ 240,00 - 69785/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 11.976.391-6

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2013 – SEJU/AVIS
OBJETO: Promover alterações na Cláusula Oitava – Da Restituição dos Recursos e dos Bens Remanescentes, do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.
PARTICIPANTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS.
VIGÊNCIA: A partir da publicação até 07/01/2014.
Autorização governamental em 22/05/2013.
Curitiba, 31 de julho de 2013. Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 72,00 - 69492/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO – DIPRO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 015/2011 – SEJU/DEPEN – Protocolo 11.166.110-3

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN, Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI e a Prefeitura do Município de Piraquara.
OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
PERÍODO: de 28/07/2013 a 27/07/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO – DIPRO

Extrato 2º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 013/2011 – SEJU/DEPEN – Protocolo 10.893.478-6

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN, Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER.
OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a utilização da mão de obra dos presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
PERÍODO: de 28/07/2013 a 27/07/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO – DIPRO

Extrato do Termo de Cooperação n.º 002/2013 – SEJU/DEPEN – Protocolo 12.022.934-6

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN, Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC e a Prefeitura do Município de Cascavel através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: utilização da mão de obra de 05 (cinco) até 10 (dez) presos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
PERÍODO: 12 (doze) meses da data da publicação.

R\$ 336,00 - 69190/2013